CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 /2026

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Marcelo Fontes Cesar de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Marcelo Fontes Cesar de Oliveira.

Art. 2º - Solenidade posterior à Promulgação será para marcada para a entrega da referida honraria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do que dispõe o art. 1º desta Resolução correrão às expensas do orçamento vigente desta Casa.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação deste Plenário a presente proposição que concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Marcelo Fontes Cesar de Oliveira, advogado, jurista, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil e profissional de destacada relevância no cenário jurídico nacional.

Natural do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Fontes construiu uma trajetória consolidada no contencioso estratégico, no Direito Constitucional e na arbitragem, atuando com frequência perante os tribunais superiores e contribuindo de forma expressiva para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, integra o Escritório Sergio Bermudes desde 1986, assumindo como sócio em 1993 e Diretor-Geral desde 1994, com atuação em causas de alta complexidade e relevância nacional.

Destaca-se ainda por sua atuação institucional e acadêmica, exercendo funções de grande relevância, dentre as quais:

• Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (2000–2003);
• Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2016–2025);
• Presidente da Comissão Especial de Arbitragem do Conselho Federal da OAB (2019–2025);

• Presidente da Comissão Eleitoral Nacional do Conselho Federal da OAB (2021);
• Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB (2016–2019);

• Autor de publicações jurídicas de relevância nacional e membro honorário da Academia Petropolitana de Letras Jurídicas.

Sua atuação alcançou repercussão no Estado da Bahia, especialmente na representação da TV Aratu em controvérsias judiciais de grande relevância para

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

a consolidação da imprensa baiana, reforçando sua contribuição à cidadania e à justiça no âmbito regional.

Ao longo de sua carreira, Dr. Marcelo Fontes foi distinguido com diversas honrarias, incluindo Medalha Tiradentes, Medalha Pedro Ernesto, Colar do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Medalha de Honra ao Mérito do Global Council of Sustainability e diversos títulos de cidadania honorária no Estado do Rio de Janeiro.

Conceder o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Marcelo Fontes representa reconhecer sua trajetória institucional, seu compromisso com a advocacia e com o Estado Democrático de Direito, bem como sua interlocução com importantes instituições brasileiras, valores profundamente ligados à história política e jurídica da nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Salvador, 09 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente